Decreto nº 47 de 24 de Setembro de 1943

Abre um credito suplementar

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e de acordo com a Resolução nº 4048 do Conselho Administrativo

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), no orçamento vigente, como reforço á verba "Usina Municipal", código 340/8.63.2 letra b) - aquisição de contadores e outro material destinado a atender as despezas com a aquisição de um transformador para a rêde de iluminação da cidade.

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, até o seu limite, o saldo disponivel do exercicio de 1942

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de José Bonifácio, 24 de Setembro de 1943.

Prefeito